

PORTARIA Nº 129/2023

Publicada no DOE Nº 22013 em 08/05/2023

Categoria: Administrativo

Conceder elogio funcional – Darlan Boff

PORTARIA Nº 129/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea “c” do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL com respectivo registro no assentamento funcional, ao servidor DARLAN SCHWANCK BOFF, matrícula 617443-4-01, Administrador na CRMA de Florianópolis, pelo compromisso e dedicação para com IMA, junto a respectiva CRMA, pela competência, eficiência e disponibilidade no exercício de suas funções, de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de reconhecimento, pela presteza e o elevado espírito público, desenvolvendo de forma destacada as suas atividades enquanto servidor público.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA